



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 13 DEZ 2010 Protocolo <u>196/10</u> Processo <u>195/10</u>	PROJETO DE LEI Nº <u>925/10</u> 
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires		

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Educar”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Instituto Educar, localizado no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de Dezembro de 2010.

Deputado JESUALDO PIRES
1º Secretário da ALE

PROTOCOLO			Nº _____
PROJETO DE LEI			
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires			

JUSTIFICATIVA

Primando pelo fortalecimento de meios que assegurem a promoção de estudos e pesquisas, bem como o desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnico e científico que proporcionem respeito à educação, saúde, segurança pública, ética, cidadania, direitos humanos, democracia e meio ambiente, o Instituto Educar tem buscado complementarmente trabalhar com alternativas que minimizem fatores condicionantes e determinantes para exclusão social, com desenvolvimento de atividades sociais de cunho filantrópico.

Desta forma, procuramos evidenciar motivos relevantes que fundamentam nossa proposição em reconhecimento aos imprescindíveis serviços oferecidos a população pelo Instituto, como forma de esclarecimento e estreitamento das atividades meio e fim desenvolvidas pelo Estado junto à sociedade, primando pela observância aos princípios fundamentais que ordenam os direitos civis e sociais para cada cidadão ou à coletividade.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 07 de Dezembro de 2010.

*Deputado JESUALDO PIRES
1º Secretário da ALE*